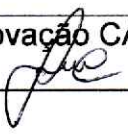
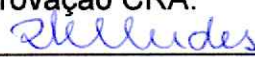


GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Tarefa de Passe	Revisão: 3

Aprovação CAD: 	Data: 28/08/2025	Aprovação CRA: 	Data: 07/09/2025
---	------------------	--	------------------

1 - FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO

Unificar os procedimentos adotados na Tarefa de Passes do Grupo Scheilla, com o objetivo de facilitar as ações direcionadas pela Espiritualidade Superior junto aos nossos irmãos.

2 - FINALIDADE DA ATIVIDADE

Utilizar o passe como recurso inestimável da Misericórdia Divina, que harmoniza, reequilibra o corpo físico, mental e espiritual, numa transfusão de energia, troca fluídica e doação de Amor recíproco entre quem doa e quem recebe.

3 - ÁREAS EM QUE SE APLICA ESTE REGIMENTO INTERNO

EDU - Coordenação de Educação Espírita.

MED – Coordenação de Ação Mediúnica.

CGP - Coordenação Geral de Passe.

CRP - Coordenação de Reuniões Públicas.

4 - OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE

Estatuto Social do Grupo Scheilla (Art.9º, §4º; Art.43, Inciso III e VIII).
Termo de Voluntariado

5 - DEFINIÇÃO DE TERMOS E SIGLAS

EDU - Coordenação de Educação Espírita.

MED - Coordenação de Ação Mediúnica.

CGP - Coordenação Geral do Passe.

ROE - Reunião de Orientação Espiritual.

OE - Orientação Espiritual;

FRATERNISTA - Trabalhador do Grupo Scheilla, devidamente cadastrado, nos termos do Estatuto Social.

PASSISTA - Fraternista integrado em uma equipe da Tarefa de Passe, que tenha concluído treinamento em curso específico ministrado no Grupo Scheilla.

ATENDIDO - Pessoa que busca ajuda na recuperação da saúde física e psíquica no Grupo Scheilla.

CCE - Coordenação do Ciclo de Estudos.

AGF - Assembleia Geral de Fraternistas.

CAD - Conselho de Administração.

CRA - Conselho de Representação da Assembléia.

GRUPO SCHEILLA - Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla.

CEO - Centro Espírita Oriente.

CEAL - Casa Espírita André Luiz.

RP - Reunião Pública.

PTP - Programa Trabalho Permanente.



GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Tarefa de Passe	Revisão: 3

6. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

A Tarefa de Passe é o recurso espírita em que o passista, amparado pelos benfeitores espirituais, promove uma transfusão dirigida de fluidos ou energias, para o refazimento do equilíbrio físico e psíquico daquele que o recebe. Como transfusão de fluidos, é um processo eficaz na regeneração perispiritual e física.

6.1 Vínculo: EDU/CGP

A Tarefa de Passes realizada no Grupo Scheilla será de responsabilidade da coordenação de Educação Espírita – EDU. O tarefeiro deverá ser cadastrado, assinando o termo de voluntariado para participar da tarefa, respeitando as normas contidas neste documento.

6.2 Horário da Tarefa de Passe.

6.2.1 A Tarefa do Passe inicia-se concomitantemente com as Reuniões Públicas, porém o preparo dos tarefeiros na cabine inicia-se antes, de preferência com 30 minutos de antecedência, sendo o término da tarefa 5 minutos antes do encerramento das Reuniões Públicas ou conforme a demanda no dia de tarefa. No domingo de manhã, a tarefa se encerra às 9h55.

Para harmonização dos tarefeiros, nos trinta minutos anteriores ao início da tarefa, será realizada a leitura sequenciada e comentada, de obras definidas no colegiado, tal como: Palavras de Vida Eterna e do Evangelho Segundo o Espiritismo, fazendo-se a conexão de forma fraterna, das leituras, com a tarefa do passe. Obs.: O Tarefeiro que não participar desta preparação, chegando posteriormente a ela, deverá antes de iniciar a tarefa aguardar um tempo na sala contígua, mantendo-se em prece e fazendo uma leitura edificante para somente então iniciar os trabalhos. Em caso de a sala estar ocupada, o tarefeiro deverá se preparar no ambiente da reunião pública.

Por questões específicas ou temporárias, a preparação dos estudos poderá se estender um pouco mais, como ocorrem nos períodos de férias da evangelização infantil ou por outros motivos. O tarefeiro estará em estudo estendido até o início da tarefa.

6.2.2 Estes estudos serão realizados por todos os tarefeiros.

6.2.3 Os passes nas crianças, no domingo de manhã, serão aplicados às 08h30. Serão atendidas as crianças com seus acompanhantes e os tarefeiros da evangelização. Podendo ser atendidos também tarefeiros da Campanha do Quilo e de Libras. Demais assistidos devem aguardar o início da tarefa para acolher os adultos durante a reunião pública, observando as prioridades conforme item 6.10.2.

6.2.4 Os passes no Grupo Scheilla são disponibilizados ao público durante os horários de reunião Pública. Na CEAL são disponibilizados às quartas feiras, iniciando estudo às 18h30 e aos sábados às 8h30.

6.3 DA COORDENAÇÃO GERAL DO PASSE

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Tarefa de Passe	Revisão: 3

6.3.1 Constituída de 02 (dois) fraternistas indicados pela Coordenação da Educação Espírita - EDU e aprovados pelo Conselho de Administração – CAD, com a função de Coordenador Titular e Coordenador Suplente, por período coincidente com o mandato dos coordenadores do CAD.

6.3.2 Os Coordenadores titular e suplente exercerão as atividades em conjunto, visando o pleno êxito das atividades.

6.4 Atribuições da Coordenação Geral do Passe – CGP

6.4.1 Convidar fraternistas, com experiência e que esteja atuando na equipe, para exercer a função de coordenador e suplente das equipes em cada dia/horário de tarefa ou aprovar sugestões previamente indicadas pela equipe.

6.4.2 Avaliar e aprovar a inserção de novos tarefeiros para as equipes de passe, após verificação dos requisitos constantes deste RI assim como solicitar OE como instrumento de apoio à avaliação.

6.4.3 Estimular os rodízios na posição de coordenação entre os coordenadores e suplentes de cada equipe afim de que todos possam auxiliar, aprender e contribuir.

6.4.4 Coordenar as atividades, apoiando as equipes de passes em suas necessidades e visitando-as sempre que necessário, podendo estar na equipe o tempo que sentir necessário para apoio e troca de experiências.

6.4.5 Promover reuniões periódicas de colegiado para avaliações e alinhamentos, tomada de decisões e troca de experiências.

6.4.6 Incentivar a participação dos coordenadores de cada equipe nos eventos que visam atualizar e agregar conhecimentos da tarefa.

6.4.7 Manter atualizado o cadastro das equipes de passes da instituição.

6.4.8 Apresentar à EDU o relatório de atividades, anualmente ou quando solicitado.

6.4.9 Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pela EDU.

6.4.10 Acompanhar a formação de novos passistas, através de cursos oferecidos pela Educação Espírita – EDU , sendo responsáveis pelas suas práticas, que ocorrerão sempre na cabine ou indicando um passista experiente para tal, promovendo o entendimento da teoria com a prática.

6.4.11 Responsável pela grade de curso de passe, assim como de sua revisão, se necessário.

6.4.12 Indicar os expositores do Curso de Passe ao Ciclo de Estudos (CCE), para que estes façam a realização do envio do convite para as aulas teóricas. Caso seja necessária a alteração do nome do expositor indicado, a alteração deverá ser aprovada pela CGP previamente.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Tarefa de Passe	Revisão: 3

6.5 Coordenação de cada Equipe de Passe.

6.5.1 A coordenação de cada equipe será constituída de 02 (dois) a 03 (três) tarefeiros, com experiência mínima de 03 (três) anos na tarefa de passe. Exceções serão tratadas com a CGP.

6.5.2 Os coordenadores de equipe exercerão as atividades em conjunto com os suplentes, alternando a coordenação da tarefa conforme combinado entre si, difundindo-se o espírito de equipe, além de procurar a preparação de irmãos para desempenharem esta função.

6.5.3 Os coordenadores de equipe exercerão as atividades, mas compartilhando a tomada de decisões, e exercitando a liderança amigavelmente com seus suplentes.

6.5.4 A Coordenação de cada equipe permanecerá em tempo coincidente com o da Coordenação Geral do Passe, podendo ser substituído por força maior ou quando em desacordo recorrente com as normas da Casa.

6.5.5 A Coordenação deve participar do culto nos lares da equipe, assim como deve participar do colegiado.

6.6 Atribuições das Coordenações das equipes de Passes

6.6.1 Sugerir à CGP novos tarefeiros passistas para a equipe, encaminhando previamente para avaliação e aprovação.

6.6.2 Realizar o convite ao candidato a tarefeiro somente após a aprovação da CGP;

6.6.3 Zelar pelo bom andamento do trabalho na equipe que compõe, garantindo o melhor desempenho e a uniformidade da tarefa, conforme este Regimento.

6.6.4 O coordenador como membro da equipe, deve aplicar passes, não se limitando somente coordenar a tarefa, evitando-se ao máximo ficar deslocando-se de um lado para o outro.

6.6.5 Responder pelas situações que ocorram na cabine de passes e salão, podendo delegar a outro componente da equipe responsabilidades para tomar as medidas emergenciais que se fizerem necessárias no recinto das Reuniões Públicas.

6.6.6 Acompanhar o desenvolvimento da tarefa, ser acolhedor com todos e jamais chamar a atenção dos tarefeiros em público.

6.6.7 Participar, cumprir e levar ao conhecimento da equipe, de forma fidedigna, as decisões tomadas em reuniões do colegiado.

6.6.8 Zelar para que o tarefeiro destinado à recepção na entrada da cabine não auxilie na aplicação dos passes. E o tarefeiro que estiver aplicando passe não faça o encaminhamento, a fim de manter o pensamento ligado à espiritualidade e não se preocupar em exercer as duas funções ao mesmo tempo, pois não há necessidade de apressar o atendimento. Em situações em que não houver tarefeiros suficientes, sugere-

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Tarefa de Passe	Revisão: 3

se ficar um no encaminhamento e outro na cortina, trabalhando um lado do salão de cada vez, ficando um único tarefeiro na cortina e salão.

6.6.9 Providenciar e manter atualizado o cadastro de passistas, e disponibilizá-lo a CGP quando solicitado. Bem como informar aos tarefeiros da obrigatoriedade do preenchimento do Termo de Voluntariado

6.6.10 Participar e Incentivar a participação de todos os passistas nos eventos que visam atualizar conhecimentos e confraternizações.

6.6.11 Manter controle da frequência dos tarefeiros, contatando aqueles que se ausentarem da tarefa sem prévia comunicação, com o objetivo de conhecer o real motivo e auxiliá-los; (se identificado necessidade, solicitar a orientação ROE.).
Identificado aqueles que não irão retornar, sejam por decisão ou por motivos que os impossibilitem de atuar na tarefa por algum tempo, realizar o desligamento do tarefeiro da equipe, deixando-o à vontade para retornar no momento que lhe for propício, nesta ou na equipe que melhor atenda suas necessidades ou até mesmo buscar outra tarefa;

Obs.: Se o tarefeiro estiver receptivo, a equipe poderá visita-lo, a depender do motivo de seu afastamento.

6.6.12 Afim de manter a harmonia da tarefa, o coordenador deve solicitar uma OE para situações em que tenha percebido alguma alteração comportamental do tarefeiro (como por exemplo: se o tarefeiro se queixar de cansaço excessivo e irritabilidade), e este esteja atuante na aplicação do passe. Nesta situação o tarefeiro permitindo tirar uma orientação, deverá receber atenção redobrada e acompanhamento mais próximo pelo coordenador.

6.6.13 Todo coordenador e suplente de equipe devem participar das reuniões de colegiado da tarefa de passes, contribuindo nas tomadas de decisões. Em situações atípicas, indicar representante.

6.6.14 Garantir que os trabalhos estejam em homogeneidade e consonância com o RI. Não devem realizar mudanças na equipe, que estejam em desacordo com o RI ou sem alinhamento prévio com a CGP. (ver 6.5.1)

6.6.15 Incentivar a participação dos tarefeiros no ConfraScheilla e no Culto do Evangelho no Lar dos tarefeiros de sua equipe, zelando pela disciplina quanto ao horário para começar e terminar. Cuidar para a contribuição de todos, evitando a monopolização da palavra somente por um membro do grupo.

6.6.16 Acolher os novos tarefeiros que devem ficar colaborando no encaminhamento na cortina e Salão, após o curso de passe, por no mínimo três dias de tarefa e até que receba a orientação espiritual.

6.6.17 Atentar-se quanto à distribuição de tarefeiros no dia da tarefa, devendo sempre ter 2(dois) tarefeiros no encaminhamento do salão, 2 (dois) tarefeiros no encaminhamento da cortina fazendo revezamento entre os tarefeiros nas respectivas posições, levando em consideração a capacidade de cada tarefeiro para este fim. O tarefeiro que não se adaptar a alguma posição, deve assumir outra que melhor desempenhe a sua tarefa.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Tarefa de Passe	Revisão: 3

6.6.18 Cuidar para que seja breve a saída de todos os tarefeiros, ao finalizar a tarefa, pois o trabalho da Espiritualidade continua. Devemos manter a disciplina para o fechamento da casa.

6.6.19 Comunicar à CGP ocorrências não previstas neste regimento.

6.6.20 Quando a CGP visitar as equipes, deverá ser recebida de forma fraterna, mantendo sempre diálogo com amabilidade, entendendo que um dos objetivos da CGP é apoiar as coordenações e tarefeiros, auxiliar em dúvidas, ajustar conceitos, ajudar em solução de situações que venham a precisar, dentre outros, podendo se manter integrado à coordenação da equipe e se manter presente o tempo que se fizer necessário. Portanto, não deve haver desconforto nas equipes, considerando que é uma tarefa da CGP e não algo pontual da equipe visitada. Os coordenadores das equipes deverão estar alinhados com a CGP.

6.6.21 Participar de treinamento oferecido pela coordenação.

6.6.22 Promover o revezamento dos passistas quando o número de passistas ultrapasse a quantidade de posições na cabine, para que todos os tarefeiros do dia, tenham a oportunidade de trabalhar, assim como para o tarefeiro da cortina e salão.

6.6.23 Estar atento ao perfil dos tarefeiros, primando em alocar na cortina e salão os passistas com mais aptidão ao trato com o público (treinar novos tarefeiros). Quando possível, realizar o revezamento.

6.6.24 Para melhor coordenar e auxiliar os tarefeiros é importante que o coordenador tenha o hábito da leitura e estudo dos temas relacionados ao passe.

6.6.25 Incluir a CGP nos grupos de WhatsApp destinados a esclarecimento de dúvidas de suas equipes. Precisamos exercitar nossa acolhida, como família universal com proximidade e acolhimento a todos sem distinções.

6.6.26 O coordenador no exercício da tarefa do Passe, deve exemplificar a humildade e a discrição aos tarefeiros, portanto, não devem ficar citando o nome de seus mentores ou indicando tratamentos aos assistidos.

6.6.27 O coordenador da equipe também é integrante da equipe e, portanto também aplica passe, e reveza com os demais componentes da equipe na cortina.

6.6.28 Orientar a equipe que por não ser uma prática adotada no Grupo Scheilla, não se aplica o passe mediunizado.

6.6.29 Compete ao Coordenador do Passe realizar a inclusão, no grupo de WhatsApp da tarefa, dos tarefeiros novatos, bem como proceder à exclusão daqueles que se desligarem da atividade. Esta ação possui caráter estritamente administrativo e organizacional, não devendo ser interpretada como avaliação pessoal ou espiritual, mas apenas como medida necessária para manter a comunicação do grupo atualizada e funcional.

GRUPO SCHELLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Tarefa de Passe	Revisão: 3

6.7 Requisitos para admissão na tarefa de passes

6.7.1 Ter concluído os módulos I, II e III do Ciclo de Estudos do Grupo Scheilla, bem como o curso de passes, ministrado no módulo IV do Ciclo de Estudos, realizando a aula prática. Passar por avaliação da espiritualidade via OE emitida no ROE.

6.7.2 Ao passista egresso de outra instituição será permitido colaborar na tarefa de passes, após avaliação da CGP, bem como pela espiritualidade via OE emitida pelo ROE, e se adequar ao RI atuando na tarefa em conformidade com as técnicas atendidas nesta casa.

6.7.3 Ter superado o vício do fumo, do álcool e de outras drogas.

6.7.4 Zelar pela sua saúde física, mental e emocional, cultivando a fé raciocinada, a simplicidade, a discrição e a boa vontade.

6.7.5 Realizar o Culto do Evangelho em seu lar e assistir a uma Reunião Pública, semanalmente.

6.7.6 Participar de tarefa de assistência social espírita.

6.7.7 Ter conhecimento prévio, cumprir e se comprometer a zelar pelo atendimento das normas constantes deste regimento interno podendo ser substituído quando estiver em desacordo com o RI ou com a CGP, podendo trocar de tarefa quando não concordar com a norma da casa contida neste regimento.

6.7.8. O novo passista cumprirá estágio no encaminhamento salão/cortina por no mínimo de três semanas e até que receba a orientação espiritual não deve aplicar passe. O passista que trazer outras técnicas de Passe, adquiridas através do magnetismo ou mesmo de outras práticas, deverá dentro do Grupo Scheilla se adequar às técnicas de passes adotadas nesta casa.

6.7.9 Buscar o estudo contínuo de assuntos inerentes ao Passe, sempre em conformidade com as normas adotadas nesta casa espírita e em particular, no RI.

6.8 Valores Inerentes à tarefa do passe

6.8.1 A assiduidade e a boa vontade, o desprendimento e a dedicação, são fundamentais para o incremento das forças radiantes do passe.

6.8.2 O amor deve ser o sentimento companheiro daquele que serve na cabine de passe. Saber trabalhar e colaborar em equipe.

6.8.3 Saber silenciar interesses pessoais, o orgulho e o egoísmo, em prol do bem comum.

6.8.4 Conscientizar-se que a tarefa do passe é oportunidade bendita de trabalho e autoeducação onde nós somos os maiores beneficiados.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Tarefa de Passe	Revisão: 3

6.8.5 Ser Vigilante e comprometido com sua reforma íntima, tendo como princípios o Amor e a Humildade.

6.8.6 Diante de qualquer situação, basear sua postura nos princípios éticos-cristãos, mantendo a harmonia e o equilíbrio.

6.8.7 A boa vontade é o primeiro passo para o trabalho, mas o conhecimento é necessário para que cumpramos com nossa parcela na tarefa, facilitando a atuação da espiritualidade e buscando o estudo dos temas relacionados ao passe para sermos melhores instrumentos.

6.9 Condições para a aplicação de Passes

6.9.1 Deverá ser aplicado em recinto próprio, qual seja a cabine de Passes. Nas emergências, poderão ser aplicados em local reservado, sendo vedada a aplicação do passe em público e no ambiente da recepção.

6.9.2 A cabine de Passes deverá primar pela simplicidade, com luminosidade discreta e leve, sendo o silêncio no recinto e áreas adjacentes, imperioso procedimento.

6.9.3 Será aplicado com o paciente convenientemente sentado;

Obs: Importante que as cadeiras do ambiente de aplicação do passe estejam com todas as posições desocupadas para uso exclusivo ao atendimento dos pacientes.

6.9.4. Assistidos apresentando dispneias, transe mediúnico, mal estar súbito, risos excessivos ou choro, devem ser encaminhados à sala contígua para recuperação e o atendimento deve ocorrer em equipe, nunca sozinho, cabendo a um dos passistas, de forma amorosa, dar assistência ao irmão, através da prece, em voz alta, e do diálogo fraterno, sempre que possível, sem que haja interferência no desenvolvimento da tarefa. O passista que recepcionou o paciente deverá acompanhá-lo à sala contígua, sempre acompanhado de no mínimo um passista, se possível, com experiência;

Obs: A depender do caso, pode ser necessário três passistas a acompanhar o paciente na sala contígua.

6.9.5 O passe não precisa ter seu tempo cronometrado, devendo o passista estar atento à sua aplicação, buscando, através da prece, a intuição necessária e lembrando que o tratamento tem continuidade durante a reunião pública.

6.9.6 O Passe poderá ser aplicado por apenas um passista ou, no caso de passe em equipe, por dois passistas, exceto na sala de recuperação onde a aplicação do passe em equipe pode contar com dois ou mais passistas.

6.9.7 Discrição ao uso de adereços que produzem ruídos (bijuterias). Zelo na vestimenta, tais como: roupas curtas, transparentes, decotadas, peças de ginástica, de Clube de Futebol e de cunho político partidário, Shorts, etc. afim de evitar constrangimentos. Em caso de decotes, sugere-se usar o colete do passe. Evitar o uso de chinelos durante a tarefa, pela possibilidade de quedas ou escorregões dentro da cabine.

6.9.8 Evitar dentro da cabine tratar de assuntos polêmicos que não sejam relacionados ao evangelho. (Futebol, política, profissão, religião, dentre outros). Devemos manter o

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Tarefa de Passe	Revisão: 3

pensamento em plano maior, sempre fazendo a ligação da leitura com a tarefa. Alguns assuntos dificultam essa ligação.

6.10 Procedimentos relativos aos Atendidos

6.10.1 Não haverá fila no salão para receber o passe, cabendo aos atendidos permanecerem sentados e assistindo à Reunião Pública, os mesmos serão encaminhados pelos 02 (dois) tarefeiros passistas que estarão no salão.

6.10.2 Aplicar-se-ão, inicialmente, passes seguindo as normativas de direito (nas crianças, nas mulheres grávidas; nos idosos, nos pacientes que apresentem alterações psíquicas e/ou distúrbios orgânicos ostensivos), seguidas das pessoas com orientação espiritual e, havendo disponibilidade de tempo e passistas, naqueles que se julgarem necessitados e aos que solicitarem.

6.10.3 É de responsabilidade das reuniões públicas, dar as devidas orientações pertinentes à tarefa do passe.

6.10.4 Na tarefa do passe não será oferecida água fluidificada aos atendidos. Somente em casos de emergência, deverá ser utilizado esse recurso, a critério de cada equipe.

6.10.5 Não cabe ao passista solicitar a pessoa que adentrou a cabine a retirada de boné, chapéu ou outros adereços. Estes não são impeditivos para que a energia alcance seus centros de força, assim como não se deve corrigir a pessoa colocando suas mãos em qualquer posição ou recomendar que esteja em prece se este se sentou e já se colocou em recolhimento ou de olhos fechados.

6.10.6 Em se havendo um lugar vago dentro da cabine de passes e o assistido se sentar neste lugar para receber o passe, o passista que irá atendê-lo deverá se deslocar, não cabendo solicitar a pessoa que se levante e mude de lugar.

6.10.7 Estando a sala de recuperação ocupada com outra pessoa que tenha sido levada para atendimento e ocorra de mais uma também precisar, o passista deverá bater à porta e conduzir esta pessoa para este ambiente, e o passista que está atendendo o paciente que já estava na sala, deverá finalizar o atendimento.

6.10.8 O passista deverá entre um atendimento e outro se manter em prece, com pensamentos elevados, evitando ficar observando os demais atendimentos afim de não se desconcentrar.

6.11 Atribuições dos Passistas

6.11.1 Solicita-se do passista que no dia da tarefa, tenha preparação interior adequada, alimentando-se de forma frugal, para que o organismo esteja mais apto ao trânsito das energias indispensáveis à realização do trabalho. Recomenda-se, ainda, absterem-se completamente de ingerir carne de qualquer tipo e condimentos fortes, 48 horas antes do início da tarefa e permanecer o processo pelo menos 12 horas após a tarefa.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Tarefa de Passe	Revisão: 3

6.11.2 Evitar preces em voz alta, gestos excessivos, suspiro, bocejos, esfrega de mãos, estalidos de dedos, braços estendidos na vertical e o porte de objetos que promovam ruídos, não sendo necessário tirar os sapatos.

6.11.3 Não tocar no corpo do atendido durante a aplicação do passe, mantendo distância mínima de 15 centímetros. Somente o estritamente necessário na condução do atendido em seu acolhimento. Realizar o acolhimento sem orientá-lo a tratamentos físico e/ou espiritual.

6.11.4 Todos em tarefa do passe são médiuns passistas, e não há necessidade de relatar aos atendidos qual outro tipo de mediunidade possui, (como exemplo a vidência), ou sobre seu mentor, assim como não deve relatar fatos ou situações aos irmãos que estão em atendimento recebendo passe.

6.11.5 Não ministrar passe quando estiver em tratamento de ectoplasma, em tratamento de desobsessão, ou tratamento pelo passe. Estando em tratamento espiritual, o passista poderá participar do estudo, mas não aplicar o passe. O passista deve assistir a reunião pública porque faz parte do tratamento. Sugere-se assistir no dia de sua tarefa caso não possa vir a casa outro dia da semana para esse fim. No caso de tratamento de desobsessão, deve-se pedir uma OE no retorno da tarefa.

6.11.6 Aplicar o passe de olhos abertos, possibilitando a interferência rápida no caso de súbito transe ou mal estar do atendido.

6.11.7 Os gestos deverão ser leves, sem quaisquer ruídos e equilibrados a fim de não perturbar a concentração mental do assistido, mantendo a Harmonia e o cuidado com as pessoas que circulam o ambiente em deslocamento, a fim de evitar choques e constrangimento.

6.11.8 Aplicar um quantitativo de Passes compatível com sua disposição em doar; (auto avaliação e auto conhecimento).

6.11.9 O passista não deverá solicitar passe para si mesmo no término da tarefa. Caso o passista sinta cansaço físico ou mental devido à quantidade de pessoas atendidas e/ou tempo atuando na tarefa, a recuperação das energias desprendidas virá através da alimentação, prece e uma boa noite de sono. Se os recursos naturais não estiverem suficientes para reposição energética, cabe a solicitação de uma OE.

6.11.10 Quando o assistido não portar OE utilizar-se da intuição ou do conhecimento para a aplicação do passe.

6.11.11 Evitar o diálogo com o assistido no ato do passe, salvo o estritamente necessário. Evitar ao máximo tocar nas pessoas.

6.11.12 Ser assíduo e pontual, buscando participar da tarefa desde o momento da harmonização. Ter comprometimento com a tarefa comunicando sua ausência com antecedência. Quando essa ausência for superior a 3 (três) dias de tarefa consecutivas, o coordenador poderá estabelecer contato com o tarefeiro.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Tarefa de Passe	Revisão: 3

6.11.13 Cumprir instruções contidas neste Regimento, atentando em aplicar passes segundo as técnicas da casa.

6.11.14 Atender a todos sem distinção, não sendo permitida ao passista a escolha do atendido.

6.11.15 Evitar conversação paralela com outro passista durante a tarefa evitando desarmonizarão.

6.12 Atribuição e requisitos dos recepcionistas da tarefa de passes

Os recepcionistas da tarefa de passes são os passistas responsáveis pelo encaminhamento dos atendidos à cabine. Devem estar atentos as pessoas, primar pela calma e pela amorosidade no trato daqueles que aguardam a sua vez de serem chamados a adentrar o ambiente de passe.

Suas atribuições são as seguintes:

6.12.1 Preparação interior adequada, seguindo os mesmos critérios mencionados no item anterior: 6.11

6.12.2 Usar o colete identificador e crachá (Equipe de Passe).

6.12.3 Anotar os passes com orientação e sem orientação no relatório, primando por preencher corretamente os campos do relatório (data, quantidade de passistas, etc).

6.12.4. Observar o critério de prioridade indicado no item 6.10.2. Ao atender aqueles que portarem Orientação, garantir a atenção ao tipo de passe, a quantidade indicada e às datas. Sugerimos receber o passe, uma vez na semana.

6.12.5 Evitar conversas no salão, em respeito às atividades da reunião pública, cuidar do tom de voz quando não for possível evitar a expressão verbal, para não atrapalhar o andamento da reunião pública e desconcentrar os participantes.

6.12.6 Atender a todos fraternalmente, com maior paciência aos que apresentarem algum desequilíbrio psíquico. Jamais discutir com o atendido.

6.12.7 Encaminhar para o passe o número de pessoas de acordo com o total de cadeiras disponíveis na antessala da cabine para não promover formação de filas nas laterais.

6.12.8 No momento das preces no salão não deverão ser chamados atendidos para a cabine de passes, respeitando-se este momento.

6.12.9 Cabe ao tarefeiro da cortina informar ao passista o tipo de passe a ser aplicado quando houver orientação espiritual. (Em equipe, dispersivo ou em determinado Centro de Força que seja indicado na OE).

6.12.10 Cabe ao tarefeiro da Cortina zelar pelo silêncio, trabalhar com a paciência, amorosidade e compreensão com aqueles que aguardam a vez de adentrarem a cabine na antessala, consultando coordenação da equipe sobre qualquer dúvida.

GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO	COD: Grupo Scheilla
Título: Tarefa de Passe	Revisão: 3

6.12.11 Cabe ao tarefeiro da Cortina auxiliar com a indicação de um passista, de preferência mais experiente, para auxiliar o passista que adentrou a sala contígua e esteja sozinho com algum paciente.

6.13 Passes adotados no Grupo Scheilla:

Passe

Passe Dispersivo

Passe em Equipe

A simplicidade deve nortear a aplicação dos passes.

6.14 Casos Excepcionais

Situações excepcionais não previstas neste regimento interno serão analisadas pela CGP que analisará o tema, e se for o caso, reportará a EDU, onde tomarão as devidas providências.

7 - DISPOSIÇÃO FINAL

Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições anteriores.

8 - REVISÕES

Revisão	Aprov. CAD	Aprov. CRA	Descrição
01	31/05/2020	06/09/2020	RI - Tarefa de Passes
02	30/06/2024	07/07/2024	RI - Tarefa de Passes
03	28/08/2025	07/09/2025	RI - Tarefa de Passes